

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER nº 144/2007.
Projeto de Lei nº EM-076/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-076/ 2007, que dá nova redação ao Parágrafo Único do art. 3º, da Lei nº 6.524, de 15 de fevereiro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa alterar a legislação a fim de se regularizar a situação anteriormente avançada. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-076/ 2007.

Sala das Comissões, 31 de Maio de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Antônio Geraldo Da Silva
Membro